



ESTADO DA PARAÍBA

**Diário Oficial do Município de Cuité**

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.657/2016, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2016.

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE****PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPSEC**  
**Gabinete da Presidência****PORTARIA Nº 024/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 21/2015, datado de 21 de dezembro de 2015, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 30 (trinta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 19 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. MARIA GISELDA DIAS, portadora do RG nº 836.967 ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 522.908.244-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de dezembro de 2015 à 15 de janeiro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
**HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC**PORTARIA Nº 025/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 18/2016/IMPSEC, datado de 15 de março de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 60 (sessenta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 19 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 480.471 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 338.962.324-87, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de março de 2016 à 06 de maio de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
**HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC**PORTARIA Nº 026/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 253/2016, datado de 26 de abril de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 19 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. EDIANA FARIAS SANTOS, portadora do RG nº 1.097.211 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 459.491.154-49, ocupante do cargo de Professor PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXILIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 23 de fevereiro de 2016 à 22 de maio de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
Presidente - IMPSEC

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
Presidente - IMPSEC

### EDICÃO

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor - Chefe

### IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,  
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba  
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

### **PORTARIA Nº 027/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 223/2016, datado de 06 de abril de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 30 (trinta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 19 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. VANIELE DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 057.910.164-92, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula M02001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AUXILIO DOENÇA, por um período de 70 (setenta) dias, a contar do dia 30 de março de 2016 à 07 de junho de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2016.